

Id:01AB388FB9B87370


 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025  
 CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Municipal de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 080/2025, Concorrência nº 005/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa ODINEI LEAL MARTINS – ME (CONSTRUTORA DESTAK) CNPJ: 05.281.252/0001-50, nos seguintes termos:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.	ODINEI LEAL MARTINS – ME (CONSTRUTORA DESTAK) 05.281.252/0001-50	R\$ 416.606,13 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e seis reais e treze centavos).

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa – PI, 14 de maio de 2025.

 Arquel Alves Pereira  
 Prefeito Municipal

Id:167C4A9D34CE7372



EXTRATO DO CONTRATO Nº 14052025005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2025	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
<b>CONTRATADO:</b>	ODINEI LEAL MARTINS -ME (CONSTRUTORA DESTAK)
<b>CNPJ (CONTRATADO):</b>	05.281.252/0001-50
<b>VALOR:</b>	R\$ 416.606,13 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).
<b>VIGÊNCIA</b>	12 MESES
<b>FONTE DOS RECURSOS:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO; SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO; PROGRAMA; FONTE DE RECURSO: 1.500; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
<b>ASSINATURA (CONTRATANTE):</b>	ARQUEL ALVES PEREIRA
<b>ASSINATURA (CONTRATADO):</b>	ODINEI LEAL MARTINS
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	14 DE MAIO DE 2025

Id:0047F3175C2E7371


 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025  
 CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 080/2025, na modalidade Concorrência nº 005/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 005/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa ODINEI LEAL MARTINS – ME (CONSTRUTORA DESTAK) CNPJ: 05.281.252/0001-50, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.	ODINEI LEAL MARTINS – ME (CONSTRUTORA DESTAK) 05.281.252/0001-50	R\$ 416.606,13 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e seis reais e treze centavos).

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa – PI, 14 de maio de 2025.

 Arquel Alves Pereira  
 Prefeito Municipal

Id:167C4A9D34CE75B1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 135/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GORETE MARIA DE BRITO, brasileira, inscrita no CPF nº 013.249.023-45, para exercer o cargo de **Secretária de Comunicação Social, NE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE MAIO DE 2025.**

*Adonaldo Gonçalves de Sousa*  
 ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal